

LEGISLAÇÃO:

Lei Municipal nº 314, de 11.12.95
Lei Municipal nº 318, de 14.12.95
Lei Municipal nº 335, de 19.03.96
Decreto Municipal nº 3.383, de 02.07.96
Lei Municipal nº 470, de 21.01.99
Decreto Municipal nº 4934, de 04.04.00

ATRIBUIÇÕES:

33.100
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER

- Dotar a Secretaria Municipal de Esportes de condições necessárias ao desempenho das ações técnicas administrativas no âmbito de suas atividades, com a finalidade de promover, valorizar e incentivar a prática do esporte, priorizando o desporto amador notoriamente reconhecido pela comunidade.

SEM VALOR OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ORÇAMENTO FISCAL
 PROGRAMA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: 33.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE
08.46.021.2157.100	FUNCIONAMENTO DA SEMESP - capacitar recursos humanos no setor de esportes, através de cursos, palestras e seminários monitorados pelo Conselho Municipal de Esportes; - dotar a SEMESP de recursos orçamentários para atender despesas relativas à pessoal e ao custeio das atividades administrativas. - manter em perfeitas condições de uso as quadras e os campos dos Centros de Capacitação de Atletas (CCA's).		1.100.000
08.46.224.1112.301	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER - construir e equipar quadras de esportes e campos de futebol nos bairros periféricos de Manaus; - construir um ginásio de esporte com capacidade para aproximadamente 10.000 pessoas.	1.500.000	
08.46.224.1117.300	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR - implantar o Projeto Comunidade Ativa com a prática de futebol, voley, basket e tênis de mesa nos bairros da capital; - realizar o campeonato interbairros, masculino e feminino, nas modalidades de futebol; - executar o projeto Amigos da Ponta Negra, com a realização de jogos de basket, voley, futebol, tênis de mesa etc.; - firmar convênios com as ligas esportivas dos bairros, com vistas a prática de esportes.	400.000	
08.46.228.1118.302	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FMDD - fortalecer o Fundo Municipal de Desporto com recursos orçamentários suficientes para o seu funcionamento.	200.000	

TOTAL GERAL **3.200.000**